

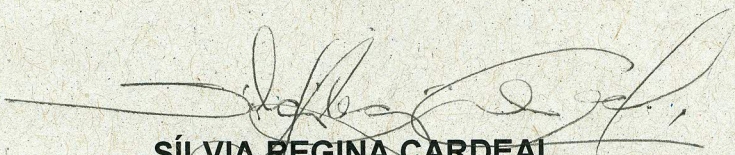


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 281, DE 28 DE MAIO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008872/2012-17 resolve:

Prorrogar, por 01 (um) ano, a partir de 09.08.2012, Licença para o Trato de Assuntos Particulares a **CARLOS HENRIQUE CALIXTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1466489, de acordo com o artigo 91 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela MP nº 2.225-45, de 04.09.2001.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 08/06/12